



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0018500-10.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 151/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 03/12/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referendou, por unanimidade de votos, o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição, por reciprocidade, do cargo ocupado pela servidora **SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, sediado em Recife-PE, em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor **ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA**, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ATO TRT13 GP nº 260/2015.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2015 09:59:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E3DE20A1B6.AB83B3BA83.224C48BAB6.B30F369428